

emitida pela FEAM/COPAM e;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## ERRATA DA ATA DE SESSÃO DO DIA 05/05/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 034/2020 REGISTRO DE PREÇOS № 017/2020

A Pregoeira do Município de Rodeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto a Ata de Sessão de Pregão realizada no dia 05/05/2020, para nela fazer constar que:

Equivocadamente, foi constado em Ata que, a Empresa Pro-Ambiental Tecnologia LTDA CNPJ 06.030.279/0001-32, foi inabilitada por não atender aos itens: 8.4.6 - Licença Ambiental para realização do Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde

8.4.7 - Comprovante da licitante de possuir Licença de Operação, emitida pela FEAM/COPAM, para tratamento térmico de resíduos de serviços de saúde (RSS), de que trata o objeto desta licitação.

Em tempo, verificou-se que os itens 8.4.6 e 8.4.7 foram apresentados, junto com a Licença de Operação de Empresa – Licença Ambiental – como Demais Atividades Listadas do Empreendimento.

Sendo, assim, a referida empresa foi inabilitada por não apresentar o item 8.4.8 - Comprovação de que o equipamento opere em temperatura superior a 800° C, com sistema de tratamento de gases, suas respectivas análises, devidamente protocoladas no Órgão Ambiental Estadual, cujos resultados atendam os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo às licitantes, sendo somente um equivoco formal passível de convalidação, consideramos que as duas empresas credenciadas foram inabilitadas, por falta de atendimento ao solicitado no Edital, restando, portanto, o presente certame frustrado.

Fernanda de Alcantara Chagas

Pregoeira

Altair de Barros Pereira Junior

Membro da Comissão

Amanda Costa Cruz

Membro da Comissão